

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

OSASCO

MATRÍCULA

21.944

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 24 de Setembro de 1980.

**IMÓVEL:** Apartamento nº 102, localizado no 10º andar do Edifício Vila Novo Mundo, situado na Rua Dante Batiston, 231, Vila Regina, nesta cidade, com área útil de 69,42ms.2, área comum de 35,24ms.2, incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, perfazendo a área construída de 104,66ms.2, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 2,08333, confrontando pela frente com recuo da construção voltado para a Rua Dante Batiston; pelo lado direito de quem do prédio olha para a rua, com recuo lateral da construção; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 101 do andar; nos fundos com hall do andar e espaço livre sobre partes comuns situadas no andar térreo. **CADASTRO:** 2322441770162000008/2322441770172000000/2322441770182000003. **PROPRIETARIA:** EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Rua João Brícola, 39, 2º andar, CGC 61.096.236/0001-68. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1/13.854, R.1/13.855, R.1/13.856, R.2/16.788 e R.5/16.788 deste Cartório. A escrevente autorizada, *Elisa Trench Capezzuto* (Elisa Trench Capezzuto) **R. 1/21.944, em 24 de Setembro de 1980.**

**TRANSMITENTE:** EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S/A. qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** VERA LUCIA FERNANDES LOUREIRO, brasileira, desquitada, bancária, RG. 4.980.059, CPF. 327.276.408/97, residente à Rua Heitor Penteado, 2.078 aptº 73, Sumarezinho, São Paulo, Capital. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de escritura pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas, em 15 de setembro de 1980. **VALOR:** CR\$-1.354.580,00. A escrevente autorizada, *Elisa Trench Capezzuto* (Elisa Trench Capezzuto). Oficial: 900,00 Estado: 180,00. Carteira: 135,00 Recibo: 29.490 Série B guia 04 **R. 2/21.944, em 24 de Setembro de 1980**

**DEVEDORA:** VERA LUCIA FERNANDES LOUREIRO, qualificada no registro supra. **CREDORES:** EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S/A., qualificada na matrícula. **TÍTULO:** Primeira, única e especial hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de escritura pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas, em 15 de setembro de 1980. **VALOR:** CR\$-1.209.780,00, com correção monetária, pagáveis através/180 prestações mensais, consecutivas, do valor inicial de CR\$-15.859,62, com juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e taxa efetiva de 10,471% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 15 de outubro de 1980. A escrevente autorizada, *Elisa Trench Capezzuto* (Elisa Trench Capezzuto). O: 900,00 E: 180,00 C: 135,00 Rec.: 29.490 Sér. B guia 04 **AV. 3/21.944, em 24 de Setembro de 1980.**

A Credora, cedeu e transferiu à Seular-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Alva (vide verso)

MATRÍCULA

21.944

FOLHA

1

VERSO

Alvares Penteado, nº 97, CEC. 62.225.248/0001, nas condições contratadas, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca retro registrada, no valor de CR\$ 1.209.780,00. A escrevente autorizada, *Elisa Trench Capezzuto* (Elisa Trench Capezzuto). Oficial: 300,00 Estado: 60,00. Carteira: 45,00 Recibo: 29.490 Série B guia 04

AV. 4/21.944, em 24 de setembro de 1980.

Foi emitida em 15 de setembro de 1980, a favor da Seular-Asociação de Poupança e Empréstimo, uma Cédula Hipotecária 7 Integral, nº 1691, Série A0, no valor de CR\$ 1.209.780,00.- A escrevente autorizada, *Elisa Trench Capezzuto* (Elisa Trench Capezzuto). Oficial: 300,00 Estado: 60,00. Carteira: 45,00 Recibo: 29.490 Série B guia 04

Av. 5, em 08 de junho de 1.981.

Por requerimento de 27-5-81, a credora transferiu por endosso em 14-5-81, ao UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., São Paulo, a cédula hipotecária acima averbada, no valor de CR\$ 1.209.780,00, inicial. O Escrevente (Dimas de Oliveira). O Oficial, *Jandyra Trench* (Jandyra Trench). O: CR\$ 900,00. E: CR\$ 180,00. C: CR\$ 135,00 Recibo 34.264, série B. guia nº 19.

Av. 6, em 07 de outubro de 1.981

Por instrumento particular datado de 30 de setembro de 1981, assinado pelos contratantes e testemunhas, com força de escritura pública, o credor UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2, bem como da Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº 4, em virtude de ter recebido o seu crédito no valor de CR\$ - - - CR\$ 2.042.346,71. O Escrevente: *dosousa* (Lázaro Divino de Sousa). O Oficial Substituto: (Bel. Yrecê Sampaio Trench). Of. CR\$ 1.040,00. ES: CR\$ 208,00. CA: CR\$ 156,00. Recibo nº 36.681, Série B Guia nº 20

R. 7, em 07 de outubro de 1.981

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, acima mencionado, a proprietária VERA LUCIA FERNANDES LOUREIRO, divorciada, qualificada no registro nº 1, vendeu o imóvel retro matriculado, pelo preço de CR\$ 3.400.000,00 a MILTON AMILCAR SILVA VARGAS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG. 7.006.035.096, CIC nº 232.816.500/15, residente e domiciliado na Cidade de Deus, nesta cidade. O Escrevente: *dosousa* (Lázaro Divino de Sousa). O Oficial Substituto: (Bel. Yrecê Sampaio Trench). Of. CR\$ 3.725,00. ES: CR\$ 745,00. CA: CR\$ 558,75. Valor da (continua na folha 02)

CNM: 111526.2.0021944-73

## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

OSASCO

MATRÍCULA

21.944

FOLHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
(continuação de folha 1)

avaliação: CR\$ 3.455.000,00. Recibo nº 36.681, Série B Guia nº 20

R. 8, em 07 de outubro de 1.981

Pelo instrumento particular retro mencionado, o proprietário deu o imóvel retro matriculado, em primeira, única e especial hipoteca à VERA LUCIA FERNANDES LOUREIRO, qualificada no registro 1, em garantia da dívida de CR\$ - - - - - CR\$ 2.350.000,00, a ser paga em 180 prestações mensais e consecutivas, com juros e correção monetária, no valor inicial de CR\$ 29.007,03, vencendo-se a primeira prestação no dia 25 de outubro de 1.981, com juros à taxa nominal de - - 9,00% ao ano e à taxa efetiva de 9,381% ao ano, nas demais condições constantes do título. O Escrevente: Lázaro Divino de Sousa (Lázaro Divino de Sousa). O Oficial Substituto:

(Bel. Yrecê Sampaio Trench).

Of. CR\$ 3.725,00. ES: CR\$ 745,00. CA: CR\$ 558,75. Valor da avaliação: CR\$ 3.455.000,00. Recibo nº 36.681 Série B Guia nº 20

Av. 9, em 07 de outubro de 1.981

Pelo instrumento particular retro mencionado, a credora cedeu e transferiu ao BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede à Av. Liberdade, nº 73, São Paulo-Capital, CGC/MF sob nº 60.917.036-0001-66, todos os seus direitos creditórios oriundos da hipoteca registrada sob nº 8, pelo valor de - - CR\$ 2.350.000,00. O Escrevente: Lázaro Divino de Sousa (Lázaro Divino de Sousa). O Oficial Substituto:

(Bel. Yrecê Sampaio Trench). Of. CR\$ 800,00. ES: CR\$ 160,00. CA: CR\$ 120,00. Valor da avaliação: CR\$ 3.455.000,00. Recibo nº 36.681, Série B Guia nº 20

Av. 10, em 31 de janeiro de 1.991.

Conforme Instrumento Particular, datado de 15-1-91 e certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo de 17-3-89, - a credora foi incorporada pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A., tendo sido alterada a razão social deste, para - - Bradesco S/A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário e - - deste, para BANCO BRADESCO S/A. O ( continua no verso ). - -

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA  
21.944FOLHA  
2

-VERSO-

O Escrevente Autorizado,

9(Dimas de Oliveira). Recibo 88.943.-Av. 11, em 31 de janeiro de 1.991.

Conforme Instrumento Particular retro citado, ficam cancelados a hipoteca registrada sob nº 8 e a cessão averbada sob nº 9. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira) Recibo 88.943.-Av. 12, em 10 de abril de 1.991.

Conforme Escritura do Cartório de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, neste Estado, lavrada às folhas 45vº do livro 109, em 02 de abril de 1.991 e Certidão de Casamento nº 33.201, do Registro Civil local, o proprietário casou-se com MARIA DULCINEIA DA SILVA VARGAS, em 07 de maio de 1.987, pelo regime da comunhão parcial de bens. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 89.425.-R. 13, em 10 de abril de 1.991.

Conforme Escritura acima citada, os proprietários Milton / Amilcar Silva Vargas ou Milton Almicar Silva Vargas, bancário, RG. 7.006.035.096, CPF. 232.816.500/15, e sua mulher Maria Dulcineia da Silva Vargas, estudante, RG. 17.923.433 CPF. 074.433.838/78, brasileiros, casados em 7-5-87, no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Victor Brecheret, nº 520, Torre nº 5, aptº 9-B, nesta cidade, venderam o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00 a JOÃO WILSON ( continua na ficha 3). - -

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

21.944

FOLHA

3

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação da ficha 2 ).

WILSON ANTONINI, RG. 9.317.072, CPF. 003.693.558/14, casa-  
do no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da -  
Lei 6.515/77, com ELLEN DE MORAES CAVAZANI ANTONINI, R.G.-  
13.389.553, CPF. 003.693.558/14, brasileiros, comerciantes  
residentes e domiciliados à Rua Dante Batiçton, nº 231, --  
aptº 63, nesta cidade. O Escrevente Autorizado, ( Dimas de  
Oliveira).

Recibo 89.425.-

Av. 14, em 10 de abril de 1.991.

Conforme Escritura retro citada e atestado da Prefeitura -  
local de 25-2-91, o atual cadastro do imóvel matriculado -  
é 23224-41-77-0182-01-038. O Escrevente Autorizado, - -  
(Dimas de Oliveira). Re-

cibo 89.425.-

R. 15, em 25 de Abril de 2.000.

Conforme escritura pública do Registro Civil e Tabelionato  
de Notas do Distrito de Aldeia, comarca de Barueri, neste  
Estado, lavrada às fls. 53/58 do livro 202, em 19 de Abril  
de 2.000, os proprietários JOÃO WILSON ANTONINI e sua mulher  
ELLEN DE MORAES CAVAZANI ANTONINI, portadora do Cpf n.  
087.409.888-21, já qualificados, na qualidade de fiadores, e  
devedores solidários e garantidores hipotecários, deram o  
imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E  
ESPECIAL HIPOTECA, a favor do INSTITUTO NACIONAL DE  
SEGURO SOCIAL - INSS-, Autarquia Federal, vinculada ao  
Ministério da Previdência Social, com sede em Brasília, DF,  
no setor de autarquia Sul, SAS, Quadra 2, Bloco O, CNPJ/MF  
sob n. 29.979.036/0385-47, para garantia da dívida de  
R\$123.938,64, de responsabilidade da devedora  
ROMA-INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com sede  
social na Calçada das Bétulas, n. 64, Centro Comercial de  
Alphaville, na cidade de Barueri, neste Estado, inscrita no  
cont. no verso.

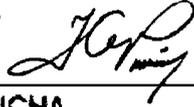
MATRÍCULA

21.944

FOLHA

003

CNPJ/MF sob numero 56.348.733/0001-76, divida essa que será paga, na forma constante do titulo, com as demais condições constantes do titulo, (estando incluída na garantia da divida retro citada, a hipoteca de outro imóvel).  
O Escrevente autorizado,  
(José Carlos Pereira).



CONTINUA NA FICHA

04

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

21.944

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 03 de dezembro de 2009

Av. 16, em 03 de dezembro de 2.009.

Conforme Certidão expedida em 23 de outubro de 2.009, devidamente assinada por Wander Xavier Vianna, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Jandira/SP, extraída dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 00727200035102001, em que **GENÉSIO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pedreiro, CTPS nº 98804, série 00263-SP, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 32, Jardim Gabriela, Jandira/SP, move em face de **J. W. A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede na Calçada das Pétulas, nº 64, Centro Comercial de Alphaville, Barueri/SP, CNPJ/MF nº 02.007.945/0001-60, na pessoa de seu sócio: JOÃO WILSON ANTONINI casado com ELLEN DE MORAES CAVAZANI ANTONINI, CPF/MF nº 087.409.888-21, já qualificados, o imóvel matriculado foi **PENHORADO** a favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$14.307,88, tendo sido nomeado depositário: Genésio Cardoso dos Santos, já qualificado.

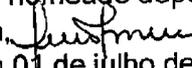
O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrada)

Prot. Oficial 199.226, em 24 de novembro de 2.009. Microfilme nº 184331

Av. 17, em 13 de julho de 2.011.

Conforme Certidão para Averbação de Penhora expedida em 01 de julho de 2.011, através do sistema penhora on line, protocolo nº PH000006084, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 03248200138202006, em que **LUCIANE MAGIONE RODRIGUES**, CPF/MF nº 166.933.738-36, move em face do proprietário João Wilson Antonini, já qualificado, o imóvel matriculado foi **PENHORADO** a favor da exequente, para garantia da dívida no valor de R\$47.512,31, tendo sido nomeado depositário: João Wilson Antonini.

A Escrevente Autorizada,  (Lilian Freitas Mello).

Prot. Oficial 220.452, em 01 de julho de 2.011. Microfilme nº 198660

Av. 18, em 13 de outubro de 2.011.

Conforme Certidão de Penhora e Aditamento, ambas expedidas respectivamente em 02 de junho de 2.011 e 02 de setembro de 2.011, devidamente assinadas pelo Dr. Rodrigo César Fernandes Marinho, MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2001.118560-6/000000-000, ordem nº 2083/2001, em que **DETASA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO**, com sede na Rua Marcelo Muller, nº 451, Jardim Independência, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 52.969.904/0001-23, move em face de ELLEN DE MORAES CAVAZANI ANTONINI e seu marido JOÃO WILSON ANTONINI e ROMA

Continua no Verso

MATRÍCULA  
21.944FOLHA  
004

INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** a favor da exequente, para a garantia da dívida de R\$104.057,29, tendo sido nomeado depositários: Ellen de Moraes Cavazani Antonini e seu marido João Wilson Antonini, já qualificados. O Escrevente Autorizado, (Alan Gusmão Andrade),  
Prot. Oficial. 224.652, em 03 de outubro de 2.011. Microfilme nº 201690

Av. 19, em 14 de outubro de 2015.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.1312.00080636-IA-790, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, extraído dos autos do processo nº 01455006620015150084, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **13 de outubro de 2015**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos proprietários ELLEN DE MORAES CAVAZANI ANTONINI e JOÃO WILSON ANTONINI, já qualificados.

A Substituta do Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

Prot. Oficial 282.071, em 14 de outubro de 2015. Microfilme nº 247112

CONTINUA NA FICHR.

05

v

CNM: 111526.2.0021944-73

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

21.944

FOLHA

005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 17 de agosto de 2016

**CNS 11.152-6**

Av. 20, em 17 de agosto de 2.016.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 201608.1516.00174377-TA-520, extraído dos autos do processo nº 01455006620015150084, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **15 de agosto de 2016**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 19.

O Escrevente Autorizado,  
(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 293.723, em 16 de agosto de 2.016. Microfilme nº **257008**

Av. 21, em 22 de agosto de 2.016.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201608.1814.00175738-IA-040, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, extraído dos autos do processo nº 764002420015150084, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **18 de agosto de 2016**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens dos proprietários ELLEN DE MORAES CAVAZANI ANTONINI e JOÃO WILSON ANTONINI, já qualificados.

O Escrevente Autorizado;  
(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 293.899, em 19 de julho de 2.016. Microfilme nº **257148**

Av. 22, em 17 de fevereiro de 2.017.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.1613.00240599-IA-590, expedido pela Comarca de Jandira - Execução Fiscal, extraído dos autos do processo nº 00063808420018260299, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **16 de fevereiro de 2.017**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária ELLEN DE MORAES CAVAZANI ANTONINI, já qualificada.

A Escrevente Autorizada;  
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 302.162, em 17 de fevereiro de 2.017. Microfilme nº **263942**

Av. 23, em 16 de outubro de 2.018.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 201810.1513.00627943-TA-760, extraído dos autos do processo nº 00063808420018260299, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **15 de outubro de 2.018**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 22.

A Escrevente Autorizada;  
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 329.695, em 15 de outubro de 2.018. Microfilme nº **287520**

**CONTINUA NO VERSO**

MATRÍCULA

21.944

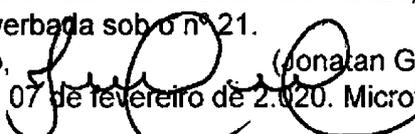
FOLHA

005

**VERSO**

Av. 24, em 07 de fevereiro de 2.020.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202002.0413.01054563-TA-600, arquivado na pasta nº 100 sob nº 005, extraído dos autos do processo nº 764002420015150084, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **04 de fevereiro de 2020**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 21.

O Escrevente Autorizado,  (Jonatan Garcia Moura da Silva).  
Prot. Oficial 351.710, em 07 de fevereiro de 2.020. Microfilme nº **306845**

Av. 25, em 09 de março de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.0608.01085138-IA-909, arquivada na pasta nº 100 sob o nº 022, expedido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, extraído dos autos do processo nº 02752005020005020065, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **06 de março de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária ELLEN DE MORAES CAVAZANI, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,  (Jonatan Garcia Moura da Silva).  
Prot. Oficial 352.787, em 09 de março de 2.020. Microfilme nº **307641**

Av. 26, em 15 de abril de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.1114.01117614-IA-260, arquivado na pasta nº 100 sob nº 058, expedido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, extraído dos autos do processo nº 02752005220005020065, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **11 de abril de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário **JOÃO WILSON ANTONINI**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  (Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 353.769, em 14 de abril de 2.020. Microfilme nº **308665**

Av. 27, em 17 de agosto de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1314.01271853-IA-160, arquivado na pasta nº 102 sob nº 052, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 00997001520015020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **13 de agosto de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre os bens do proprietário **JOAO WILSON ANTONINI**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, 

Continua na Ficha 6

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**21.944**

FOLHA

**6**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 17 de agosto de 2020

**CNS 11.152-6**

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 357.917, em 14 de agosto de 2.020. Microfilme nº 3 1 2 1 3 5

Av. 28, em 17 de agosto de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1314.01271853-IA-160, arquivado na pasta nº 102 sob nº 052, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 00997001520015020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **13 de agosto de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre os bens da proprietária ELLEN DE MORAES CAVAZANI, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 357.917, em 14 de agosto de 2.020. Microfilme nº 3 1 2 1 3 5

Av. 29, em 25 de novembro de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2016.01401972-IA-880, arquivado na pasta nº 104 sob nº 074, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, extraído dos autos do processo nº 03885006920005020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **20 de novembro de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária ELLEN DE MORAES CAVAZANI, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 362.932, em 23 de novembro de 2.020. Microfilme nº 3 1 6 1 1 9

Av. 30, em 25 de novembro de 2.020.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2016.01401972-IA-880, arquivado na pasta nº 104 sob nº 074, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, extraído dos autos do processo nº 03885006920005020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **20 de novembro de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário JOÃO WILSON ANTONINI, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 362.932, em 23 de novembro de 2.020. Microfilme nº 3 1 6 1 1 9

**CONTINUA NO VERSO**

MATRÍCULA  
21.944FOLHA  
6**VERSO**

Av. 31, em 11 de janeiro de 2.021.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.0611.01444210-IA-030, arquivado na pasta nº 105 sob nº 047, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo nº 03207003220015020381, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **06 de janeiro de 2.021**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária ELLEN DE MORAES CAVAZANI, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 365.413, em 07 de janeiro de 2.021. Microfilme nº 318106

Av. 32, em 11 de janeiro de 2.021.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.0611.01444210-IA-030, arquivado na pasta nº 105 sob nº 047, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo nº 03207003220015020381, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **06 de janeiro de 2.021**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário JOAO WILSON ANTONINI, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 365.413, em 07 de janeiro de 2.021. Microfilme nº 318106

Av. 33, em 29 de março de 2.021.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.2414.01546869-IA-909, arquivado na pasta nº 106 sob nº 079, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo nº 00964001220035020351, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **24 de março de 2.021**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária ELLEN DE MORAES CAVAZANI, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,  (Donatan Garcia Moura da Silva)

Prot. Oficial 369.250, em 25 de março de 2.021. Microfilme nº 321240

Av. 34, em 19 de maio de 2.021.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202105.1807.01632841-TA-130, arquivado na pasta nº 108 sob nº 011, extraído dos autos do processo nº 02752005220005020065, disponível eletronicamente na Central de

Continua na Ficha 7

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**21.944**

FOLHA

**7**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de maio de 2021

**CNS 11.152-6**

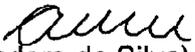
Indisponibilidade em **18 de maio de 2.021**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 26.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 372.122, em 18 de maio de 2.021. Microfilme nº **323470**

Av. 35, em 20 de maio de 2.021.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202105.1714.01631898-TA-809, arquivado na pasta nº 108 sob nº 009, extraído dos autos do processo nº 00997001520015020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **17 de maio de 2.021**, foi **CANCELADA AS INDISPONIBILIDADES** averbadas sob os nºs 27 e 28.

A Escrevente Autorizada,   
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 372.120, em 18 de maio de 2.021. Microfilme nº **323545**

Av. 36, em 14 de junho de 2.021.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0912.01667006-IA-709, arquivado na pasta nº 108 sob nº 064, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, extraído dos autos do processo nº 01178004720035020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **09 de junho de 2.021**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária ELLEN DE MORAES CAVAZANI, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,  (Jonatan Garcia Moura da Silva).

Prot. Oficial 373.510, em 10 de junho de 2.021. Microfilme nº **324730**

Av. 37, em 14 de junho de 2.021.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0912.01667006-IA-709, arquivado na pasta nº 108 sob nº 064, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, extraído dos autos do processo nº 01178004720035020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **09 de junho de 2.021**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário JOÃO WILSON ANTONINI, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  (Jonatan Garcia Moura da Silva).

Prot. Oficial 373.510, em 10 de junho de 2.021. Microfilme nº **324730**

Av. 38, em 02 de julho de 2.021.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202106.2814.01695196-TA-030,

Continua no Verso

MATRICULA

21.944

FOLHA

7

**VERSO**

arquivado na pasta nº 108 sob nº 089, extraído dos autos do processo nº 00964001220035020351, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **28 de junho de 2.020**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 33.

A Escrevente Autorizada, *Ami*  
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 374.650, em 29 de junho de 2.021. Microfilme nº **325685**.

Av. 39, em 13 de janeiro de 2.022.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1012.00030789-IA-330, arquivado na pasta nº 112 sob nº 096, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Diadema, extraído dos autos do processo nº 01471200726102005, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de maio de 2.014**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário JOAO WILSON ANTONINI, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  
(Lucas de Souza Fernandes).

Prot. Oficial 385.241, em 11 de janeiro de 2.022. Microfilme nº **334461**

**CONTINUA NA FICHA**

**08**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**21.944**

FOLHA

**8**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 23 de fevereiro de 2023

**CNS 11.152-6**

Av. 40, 23 de fevereiro de 2.023.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202302.1711.02566325-TA-700, arquivado na pasta nº 123 sob nº 001, extraído dos autos do processo nº 01178004720035020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **17 de fevereiro de 2.023**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 36.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente Autorizado

Prot. 406.171, 22 de fevereiro de 2.023. Microfilme

351055

Av. 41, 23 de fevereiro de 2.023.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202302.1711.02566325-TA-700, arquivado na pasta nº 123 sob nº 001, extraído dos autos do processo nº 01178004720035020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **17 de fevereiro de 2.023**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 37.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente Autorizado

Prot. 406.171, 22 de fevereiro de 2.023. Microfilme

351055

Av. 42, 18 de abril de 2.023.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202304.1410.02653708-TA-160, arquivado na pasta nº 124 sob nº 007, extraído dos autos do processo nº 03885006920005020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **14 de abril de 2.023**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 29.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente

Prot. 409.206, 17 de abril de 2.023. Microfilme

353229

Av. 43, 18 de abril de 2.023.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202304.1410.02653708-TA-160, arquivado na pasta nº 124 sob nº 007, extraído dos autos do processo nº 03885006920005020201, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **14 de abril de 2.023**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 30.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente

Continua no Verso

MATRÍCULA  
**21.944**

FOLHA  
**8**

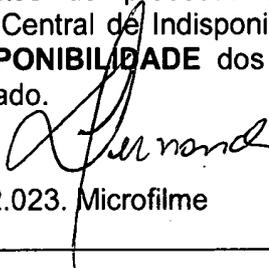
  
**VERSO**

Prot. 409.206, 17 de abril de 2.023. Microfilme **3 5 3 2 2 9**

Av. 44, 16 de junho de 2.023.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1210.02750512-IA-050, arquivado na pasta nº 125 sob nº 041, expedido pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Publica/PR, extraído dos autos do processo nº 00042318220218160044, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **12 de junho de 2.023**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário JOAO WILSON ANTONINI, já qualificado.

Lucas de Souza Fernandes  
Escrevente



Prot. 412.313, 14 de junho de 2.023. Microfilme **3 5 5 7 4 6**

Av.45 - **PENHORA**

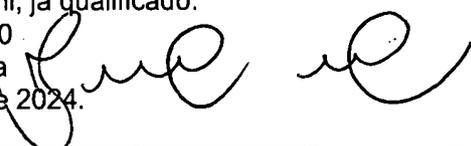
Em 07 de outubro de 2024.

Conforme Certidão expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 02 de setembro de 2024, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 0116600-78.2002.5.02.0382, em que **CELSO TADEU DE LIMA**, CPF 259.462.598-14, move em face de **JOÃO WILSON ANTONINI**, e **ELLEN DE MORAES CAVAZANI**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$99.542,73, tendo sido nomeado depositário: João Wilson Antonini, já qualificado.

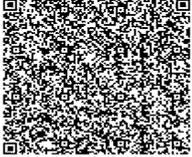
Selo digital 1115263E10000000724097240

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 439.719 de 03 de setembro de 2024.



**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA		CNS 11.152-6
<u>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP</u>		
<p>Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.996 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. . Osasco, segunda-feira, 7 de outubro de 2024.</p>		
<p>_____                      Ana Cristina Pereira de Oliveira - Escrevente</p>		
<p><b>Ao Oficial:</b> R\$ 0,00  <b>Ao Estado:</b> R\$0,00  <b>Ao IPESP:</b> R\$0,00  <b>Ao Reg. Civil:</b> R\$0,00  <b>Ao Trib. Jus.:</b> R\$0,00  <b>Ao ISS:</b> R\$0,00  <b>Ao FEDMP:</b> R\$0,00  <b>TOTAL:</b> R\$0,00</p>	<p>Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico:</p> <p><a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a></p> <p>1115263E30000000724256240</p> <p><b>Protocolo: 439719</b></p> 	
<p><b>Certidão Expedida em 07/10/2024</b>                      Para lavratura de escrituras esta certidão é valida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')</p>		